



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 071/2020, de 12 de maio de 2020** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.
- **Portaria Nº 072/2020 de 12 de maio de 2020** - Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Execução e Manutenção de Prédios Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GTW6WX7EKQAMEIPARJ25BQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 071/2020
DE 12 DE MAIO DE 2020**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ RICARDO UBIRAJARA**, inscrito no CPF n.º 619.489.428-87 e Carteira de Identidade n.º 1.948.296 SSP/RJ, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAMAF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-4, em conformidade com a Lei n.º612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MAIO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 072/2020
DE 12 DE MAIO DE 2020**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA TAMIRES DE SANTANA MATOS**, inscrita no CPF n.º 037.427.195-05 e Carteira de Identidade n.º 13.479.900-38SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano – SEINF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-6, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MAIO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74